

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES - Vereador Anderson Goggi - REPUBLICANOS**

O Vereador Davi Esmael, representante da população de Vitória, com fulcro nos arts. 182 e 231 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Estadual, a presente

INDICAÇÃO

Que o Governo do Estado do Espírito Santo, através da CETURB-ES e demais órgãos competentes, realize estudo técnico para a criação de uma linha de ônibus com saída da Garagem da Grande Vitória, passando pela Avenida Leitão da Silva, no município de Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda da população que utiliza diariamente o transporte coletivo para seus deslocamentos na Região Metropolitana da Grande Vitória.

Importante destacar que a presente indicação tem origem em solicitação apresentada pelas munícipes Rita de Cássia Charilli e Robertina Nogueira, moradoras do Município de Vitória, que relataram as dificuldades enfrentadas pelos usuários do transporte coletivo na região da Avenida Leitão da Silva. A demanda apresentada reflete uma necessidade observada por diversos cidadãos que utilizam diariamente o sistema de transporte público, motivo pelo qual merece a atenção dos órgãos competentes.

A Avenida Leitão da Silva é uma das principais vias de circulação da Capital, concentrando grande fluxo de trabalhadores, estudantes, usuários de serviços públicos e cidadãos que necessitam de deslocamento rápido e eficiente entre diferentes regiões do município.

Atualmente, muitos usuários do sistema de transporte coletivo enfrentam dificuldades para acessar diretamente a região da Avenida Leitão da Silva, sendo obrigados a realizar integrações ou percursos alternativos que aumentam significativamente o tempo de deslocamento e os transtornos enfrentados no dia a



dia.

A implantação de uma linha de ônibus com saída da Garagem da Grande Vitória e itinerário pela Avenida Leitão da Silva contribuirá para:

- Ampliar a oferta de transporte público para a população;
- Reduzir o tempo de deslocamento dos usuários;
- Proporcionar maior conforto e comodidade aos passageiros;
- Melhorar a mobilidade urbana na Capital;
- Incentivar a utilização do transporte coletivo;
- Contribuir para a redução do fluxo de veículos particulares e dos congestionamentos.

Além disso, a medida facilitará o acesso a estabelecimentos comerciais, instituições de ensino, unidades de saúde e demais serviços localizados ao longo da Avenida Leitão da Silva e em seu entorno, beneficiando diretamente milhares de usuários do transporte público.

Diante do exposto, solicito ao Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da CETURB-ES e demais órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos técnicos e posterior implantação desta importante melhoria no sistema de transporte coletivo metropolitano.

Palácio Atilio Vivácqua, 17 de Junho de 2026.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 22/06/2026 13:21

Checksum: **DA03DC86742A8D7841902C76D01C961F238DE5B550E1E8DF2F153950AF91BAF3**